



PREFEITURA DE BAURU
Secretaria Municipal de Planejamento
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

Processo aprovação nº 8381/2021
Processo RIT nº 24998/2021
TERMO ADITIVO nº 16/21 - DAP

**TERMO ADITIVO PARA A EXECUÇÃO DE
OBRAS DAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU E A
EMPRESA CARAMBA ADMINISTRAÇÃO E
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Por este instrumento particular de compromisso, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.410/0001-80, com endereço na Praça das Cerejeiras 1-59, Bauru, Estado de São Paulo, neste ato representado pelos respectivos responsáveis das Secretarias de Planejamento e EMDURB, que compõem o Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE, de outro lado, a empresa **CARAMBA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.593.305/0001-39, com sede na Rua Antonina, nº 17, CEP 01.255-010, Sumaré, São Paulo - SP, por meio de seu representante **PETER MURANYI JUNIOR**, CPF nº 051.018.348-40, denominado **COMPROMISSÁRIA**, com a finalidade de aprovação de empreendimento localizado na Avenida Nações Unidas, quarteirão 27, lado ímpar, lotes A, B, Z, X, V, U, e parte dos lotes T e Q, Quadra 33, Vila Cidade Universitária, cadastrado na PMB sob nº 02/0414/024.

1. Em cumprimento ao Decreto 13.269/16, art. 6º, §1º, §2º e §3º, em conformidade às deliberações do Grupo de Análise de Empreendimentos (GAE), efetiva-se:

1.1. Termo de Compromisso Aditivo que obteve concordância do GAE, na reunião realizada no dia 18/08/2021, à folha 131 do processo administrativo nº 24998/2021, referente à revisão das medidas mitigadoras do Termo de Compromisso nº 09/21 - DAP assinado em 19 de abril de 2021, vide folhas 116 a 118 do processo administrativo nº 24998/2021;

1.2. Referente ao item “1.1 SINALIZAÇÃO E TRANSPORTE”, onde se lê:

- “Implantar sinalização horizontal (faixas de pedestres, entre outras) nos dois cruzamentos da testada do empreendimento, sendo nas confluências da rua Albino Tâmbara com a rua Nicolau Assis e da rua Albino Tâmbara com a marginal da avenida Nações Unidas. O empreendedor deverá entrar em contato com a EMDURB, Diretoria DTT/GPSV com pelo menos 60 dias de antecedência para definição dos locais a serem sinalizados.”

Leia-se:

- “Implantar sinalização horizontal (faixas de pedestres, entre outras) nos cruzamentos próximos ao empreendimento, sendo nas confluências da rua Caetano Sampieri com a rua Nicolau Assis; da Rua Caetano Sampieri com a marginal da avenida Nações Unidas; e da rua Albino Tâmbara com a marginal da avenida Nações Unidas. O




PREFEITURA DE BAURU
Secretaria Municipal de Planejamento
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

empreendedor deverá entrar em contato com a EMDURB, Diretoria DTT/GPSV com pelo menos 60 dias de antecedência para definição dos locais a serem sinalizados.”

- 1.3. A Emdurb justifica que, através de vistoria realizada no dia 28/07/2021, observou-se que a sinalização do cruzamento da rua Albino Tâmbara com a rua Nicolau Assis encontra-se atualmente em bom estado de conservação e destaca, ainda, que a substituição deste cruzamento pelos dois cruzamentos propostos (rua Caetano Sampieri com a rua Nicolau Assis e rua Caetano Sampieri com a marginal da avenida Nações Unidas), apesar de tratar-se de 1 para 2 cruzamentos, são equivalentes em quantidades, mantendo a similaridade de mesma proporção e valor.
2. Alteração solicitada pela Emdurb, vide folhas 124 a 129 do processo nº 24998/2021 e consentida pelo GAE, na folha 131 do referido processo.
3. As demais cláusulas do **Termo de Compromisso nº 09/21 - DAP assinado em 19 de abril de 2021, vide folhas 116 a 118 do processo administrativo nº 24998/2021, permanecem válidas e inalteradas.**
4. E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento aditivo de 2 (duas) páginas em 03 (três) vias de igual teor e efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes abaixo relacionadas, tudo para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Bauru, 30 de agosto de 2021.


CARAMBA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ nº 35.593.305/0001-39
REPRESENTANTE: PETER MURANYI JUNIOR
COMPROMISSÁRIA


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ARQ. URB. NILSON GHIRARDELLO


PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU
LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE



39 TABELÃO DE NOTAS E TÍTULOS DE BAURU-SP
DE MARCOS MARCO CASTRO - Tabelão
Rua Rodrigues de Aguiar, 428 - CEP: 17015-240 - Bauru - SP - Tel: (14) 3235-8999 / Fone: (14) 3235-9998
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Reconhecido por SEMELHANÇA em dtd. com valor notarial de R\$ 14,34 - Total R\$ 10,34 - Outras por Verba (6012710) ITALO RANOS ORLEN
Em Testamento
BAURU, 24 de Novembro de 2021 FULIANA FABIANA GEMINI SERRANO - ESCRE
16:06:55 Preço Unitário: R\$ 14,34 - Total R\$ 10,34 - Outras por Verba
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE